

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,
CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500014-34.2025.8.06.0034,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GISELE DE MARIA SILVA SOUSA**, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/113924> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00131/2025

Edição: 3500

Disponibilização: 10/03/2025 às 13h01m

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8527109-11.2024.8.06.0000; **OBJETO:** aquisição de drone e acessórios destinados a aprimorar as atividades de vigilância e segurança nas áreas do Fórum Clóvis Beviláqua e das unidades judiciais do Cambeba; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e no resultado do Termo de Participação nº 06/2025; **CONTRATADO:** VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 06 de março de 2025; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do TJCE.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/113882> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00113/2025

Edição: 3500

Disponibilização: 10/03/2025 às 13h11m

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8527470-62.2023.8.06.0000** e, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, RESOLVE aplicar à empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por descumprimento do Contrato Nº 58/2021, e para a adoção de providências visando evitar futuras ocorrências semelhantes.. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/113886> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS